

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA GCM RETIFICADO

DISPENSA ELETRÔNICA

ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 004/2023-4



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA GCM RETIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



ERRATA (novos convocados para o TAF)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública e CONSIDERANDO o que prevê o subitem 18.12 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2023, isto é “Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto NÃO consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado, Aviso ou Edital de Retificação”, considerando o ERRO SANÁVEL na convocação para o teste de aptidão física, RESOLVEM: Retificar a Convocação para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal e TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público 02/2023, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

10.1. SOMENTE OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 4 (QUATRO) VEZES O

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



NÚMERO TOTAL DE VAGAS, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS, SERÃO CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

10.1.1. Excepcionalmente, exclusivamente na hipótese de não aprovação de candidatos considerados suficientes para o preenchimento das vagas do Curso de Formação, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, poderão ser convocados mais candidatos da lista de aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, para a realização das demais etapas, em datas e locais a serem definidos em Edital publicado oportunamente.

10.2. O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Cruz das Almas/BA, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

10.3. Será publicado no site oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN (www.ian.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **1º DE MARÇO de 2024, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que trará a listagem dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, confirmando o dia, o horário e o local de aplicação do Teste de Aptidão Física.**

10.3.1 O IAN poderá encaminhar *e-mail* para todos os candidatos inscritos, informando sobre a convocação a que se refere o item 10.3, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.

10.3.1.1. O envio dos *e-mails* NÃO desobriga o candidato a acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

10.3.2. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física deverá enviar *e-mail* para cruzasalmas2023@ian.org.br ATÉ O DIA **7 DE MARÇO de 2024**, impreterivelmente.

10.3.3. Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de seu Teste de Aptidão Física, publicados conforme item 10.3 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



(21) 2081-6210 ou pelo e-mail cruzasalmas2023@ian.org.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **7 DE MARÇO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.

10.3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista de **10 DE MARÇO de 2024**.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)	
HORÁRIO	CARGO
13h às 18h (Horário de Brasília)	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

10.3.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

10.3.6. O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.3.7. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do IAN.

10.3.7.1. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, em decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

10.3.8. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

a) original do documento de identificação;

b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do subitem 10.3.8.5, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;

c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

10.3.8.1. O atestado médico de que trata o subitem 10.3.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

10.3.8.2. Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

10.3.8.3. NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.3.8.4. O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 10.3.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.3.8.5. O Atestado Médico de que trata o subitem 10.3.8, alínea "b", deverá seguir o seguinte modelo:

LAUDO MÉDICO (Atendimento Especial)
Atesto que _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando APTO a participar do Teste de Aptidão Física, conforme o previsto no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, organizado pelo Instituto de Avaliação Nacional. <p style="text-align: right;">Cidade/UF, ____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Carimbo com CRM e assinatura do médico</p> <p>Importante: As candidatas convocadas deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, nos termos do subitem 10.3.8.9 deste Edital, sob pena de NÃO participarem do Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADAS do Concurso Público.</p>

10.3.8.6. O Atestado Médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



Atestado Médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

10.3.8.7. O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

10.3.8.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, ELIMINADO do concurso.

10.3.8.9. As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

10.4. Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO".

10.4.1. Será considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

- a) não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- b) não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- c) deixar de comparecer na data, local e horário estipulado.

10.4.1.1. O candidato considerado INAPTO ou "AUSENTE" será eliminado do Concurso Público.

10.4.2. Serão considerados "APTOS" os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.5. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.6. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

10.7. A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

10.8. O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado, assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal, registrando o fato em Ata.

10.9. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.

10.10. NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

10.11. NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

10.12. Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.13. NÃO caberá ao IAN nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

10.14. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a) flexão de braços na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;
- b) isometria na barra fixa, somente para os candidatos do sexo feminino;
- c) flexão abdominal, para todos os candidatos; e
- d) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

10.14.1. Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 10.15 do presente Edital.

10.14.2. O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

10.14.3. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

10.14.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá, no dia da avaliação:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis);

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data da prova, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico.

10.15. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

10.15.1. PRIMEIRA FASE – TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	03 (três) repetições	Todas as idades	10 (dez) segundos em suspensão
Objetivo: Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.			
Material: 1 (uma) barra de ferro ou madeira.			

PROCEDIMENTOS:

10.15.1.1. TESTE DINÂMICO DE BARRA (sexo masculino)

a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical.

b) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



c) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa.

d) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

d.1) O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas.

d.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta.

d.3) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

d.4) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo aplicador.

d.5) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.

d.6) Para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

d.7) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.

d.8) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

d.9) O movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.

e) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



f) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

g) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

10.15.1.2. TESTE ESTÁTICO DE BARRA (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do aplicador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

c) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

c.1) O aplicador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital.

c.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o aplicador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no Edital.

d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo aplicador.

e) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo aplicador.

f) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



- g) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- h) Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.
- i) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- j) O teste será encerrado quando a candidata perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

10.15.1.3. SERÁ PROIBIDO AO(À) CANDIDATO(A), QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE BARRA:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a “pedalada”;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



h) realizar o "chute";

i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

10.15.2. SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	31 (trinta e uma) flexões	Todas as idades	25 (vinte e cinco) flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: 1 (um) colchonete.			
Tempo: 1 (um) minuto.			

PROCEDIMENTOS

a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando "já", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.

c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



abdominais.

d) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.

e) O(A) candidato(a) terá uma única oportunidade para realizar esse teste.

10.15.3. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Material: Pista aferida, marcada de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

PROCEDIMENTOS

a) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.

b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.

c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.

d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.

f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

10.16. NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

10.17. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

10.18. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

10.18.1. Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

10.19. Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

a) faltar ao Teste de Aptidão Física;

b) acidentar-se e não concluir o Teste de Aptidão Física;

c) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;

d) não apresentar a documentação exigida;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



- e) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;
- f) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.20.** Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.
- 10.21.** O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.
- 10.22.** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista para o dia **13 DE MARÇO de 2024**.
- 10.23.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no período de **0h1min do dia 14 DE MARÇO até 23h59min do dia 15 DE MARÇO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 17 deste Edital.
- 10.24.** O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão divulgados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **22 DE MARÇO de 2024**.
- 10.25.** As regras previstas no CAPÍTULO 9 deste Edital, em especial no item 9.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.
- 10.26.** O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA** do fechamento dos portões,
www.ian.org.br
cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



NÃO sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.

10.27. Os portões do Local de Prova serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h (Horário de Brasília)**, mediante o preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas

10.28. O candidato que chegar após o fechamento dos portões NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.29. Os portões do Local de Prova serão **ABERTOS ÀS 13h (Horário de Brasília)**.

Cruz das Almas/BA, 04 de março de 2024.

David Nascimento
Secretário de Administração.

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)

Endereço do Teste de Aptidão Física:

**Estádio Municipal Carmelito Barbosa alves, Rua G, nº
1292 – 1374, Cruz das Almas/BA.**

HORÁRIO	CARGO
13h às 18h (Horário de Brasília)	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA			
GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	97,00
2	312895	IGOR MORAES REGO BARBOSA	97,00
3	304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	95,50
4	314057	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	95,50
5	316048	DAVID YGOR EMANUEL ALMEIDA DE JESUS	95,00
6	305365	TASSIA SANTOS DA SILVA	93,00
7	317264	YURI DE MOURA NEVES	92,00
8	296104	AYANA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	92,00
9	296812	RIDAN LUIS COY ASSIS	91,50
10	294196	DAILISE ARAUJO BISPO	91,00
11	316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	90,50
12	295484	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	90,50
13	294861	DAVI SIMON NEIME	90,50
14	294711	ISLAN SI DE SOUZA	90,50
15	294552	FABIO CONCEICAO DE JESUS SOUZA	90,00
16	316264	LUIZ ALBERTO GOMES DA CRUZ FILHO	89,50
17	299650	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	89,50
18	297630	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	89,50
19	316964	MILENA DE DEJUS SANTOS FONSÊCA	89,50
20	296905	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	89,00
21	294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	89,00
22	316662	DANILO DOS SANTOS DA SILVA	89,00
23	302071	EDVALDO MADUREIRA DE AQUINO NETO	88,50
24	294115	THIAGO LIMA DE SOUZA	88,50
25	316613	DENIVALDO SANTOS SILVA	88,50
26	298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	88,50
27	296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	88,00
28	294226	RUAN SANTOS DA SILVA	88,00
29	315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	87,50
30	311000	RICHA MIKE DE SOUZA MOREIRA SANTOS	87,00
31	314973	MATEUS BISPO GONÇALVES TELES	87,00
32	314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	87,00
33	314166	CHRISTIAN SAMUEL LAGO MATOS	87,00
34	316349	FELIPE DA SILVA BRITO	87,00
35	304957	YAN DA SILVA CARNEIRO	86,50
36	295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	86,50
37	296506	GEORGE NOVAES SANTOS	86,50
38	295721	RAPHAEL CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	86,00
39	307031	MARIVAN MONTEIRO SILVA	86,00
40	294296	HANIEL NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	86,00
41	316764	MICHAEL MARASSI DE ALMEIDA	86,00
42	294761	LUCAS SILVEIRA DE JESUS	85,50
43	316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	85,50
44	312801	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	85,50
45	298758	RAFAEL CESAR DA CONCEICAO AZEVEDO	85,50



46	299318	JOHNATA CORREIA DE JESUS OLIVEIRA	85,00
47	298954	TIAGO BRITO SANTOS	85,00
48	296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	85,00
49	294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	85,00
50	316843	ROMILDO ROSA DOS SANTOS	85,00
51	299373	RAMON OLIVEIRA ARAUJO	84,50
52	296939	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA	84,50
53	294461	JACKSON BORGES DA SILVA JUNIOR	84,00
54	317272	LUCAS BRITO LIMA	84,00
55	316635	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	84,00
56	310048	GEOVANY DE JESUS COELHO	84,00
57	306544	EDLA SANTOS NEVES REALE	84,00
58	294237	NERIVALDO SANTOS ROCHA FILHO	84,00
59	315437	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	84,00
60	296828	DAVIDSON COSTA SILVA	83,50
61	294342	CAROLINE TELES DE MENEZES SILVA	83,50
62	316300	RICARDO LOIOLA PRAXEDES	83,50
63	294693	ESDRAS FERREIRA DE ALCANTARA	83,50
64	316333	MAXSUEL MACHADO BORGES CERQUEIRA	83,50
65	316703	EZIQUEL DE ALMEIDA SANTOS	83,50
66	298206	JASMIM LIRIA ESPIRITO SANTO VIANA	83,00
67	294413	CLEBER CORREIA DA SILVA SANTOS	83,00
68	294182	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	83,00
69	313875	FERNANDO MACEDO DA SILVA	83,00
70	313252	SILVANIA BISPO DA SILVA	83,00
71	300336	JEFFERSON MAGNO SOUZA PEIXOTO	83,00
72	294105	ADILSON DE JESUS SANTOS	83,00
73	316991	LEANDRO ALVES BELARMINO	83,00
74	305327	BRUNO DE ARAUJO COSTA	82,50
75	316017	GERSON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	82,50
76	306513	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	82,50
77	305176	JOÃO PAULO GONZAGA LOPES	82,50
78	299012	AUCEMAR JOSE SANTOS DE SOUZA	82,50
79	296796	FRANCLIN DE JESUS DAS NEVES	82,50
80	295846	CASSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	82,50
81	314496	FABRICIO VIANA OLIVE	82,50
82	316442	MAURO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA	82,50



Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA			
CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD			
GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	81,50
2	315666	JOSÉ ELIAS SILVA DOS SANTOS	77,00
3	314541	CLAUDIO BRAGA BISPO JUNIOR	67,50
4	304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	63,50
5	294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	61,50
6	295624	ROMENIL CURCINO DOS SANTOS	60,00
7	295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	58,00
8	316570	EDIELE SILVA DE SOUSA	52,00
9	301193	SAMUEL SILVA SANTOS JUNIOR	50,00



ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 004/2023-4



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023-4
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2268/2023

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação de Empresa, que disponibilize equipe técnica, para a realização de serviços de georreferenciamento aplicado a Regularização Fundiária de imóveis, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Cruz das Almas/BA, em favor da empresa CONSULTOP - CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.652.296/0001-49, com endereço na Rua Professor Pinto de Aguiar, 2475, sala 117, Imbui Torres Center, Boca do Rio, CEP: 41710-000, Salvador-BA, CEP: 41710-000, pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do Artigo 75, Inciso IV, Alínea "a" da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, n.º 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2023-4

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2023	
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023-4	
CONTRATO Nº 262/2024	
OBJETO: Contratação de Empresa, que disponibilize equipe técnica, para a realização de serviços de georreferenciamento aplicado a Regularização Fundiária de imóveis, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Cruz das Almas/BA, em Lote único, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes dos anexos do Projeto Básico.	
MODALIDADE: DISPENSA	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0701 – Secretaria Municipal da Fazenda
Projeto/Atividade:	04.127.0002.2007 – Realização do REURB –Regularização Fundiária
Elemento da Despesa:	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500.0000 - Recurso não Vinculado de Impostos
Órgão: 17	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	1701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Projeto/Atividade:	15.122.0002.2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
Elemento da Despesa:	3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500.0000 - Recurso não Vinculado de Impostos
CONTRATADA: CONSULTOP - CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA	
CNPJ: 05.652.296/0001-49	
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais),	
VIGÊNCIA: 06(seis) meses	
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024	
PELO CONTRATANTE: Ednaldo José Ribeiro – Prefeito Municipal	
PELA CONTRATADA: CONSULTOP - CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA	

Cruz das Almas, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2024

Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: CONSULTOP - CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa, que disponibilize equipe técnica, para a realização de serviços de georreferenciamento aplicado a Regularização Fundiária de imóveis, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Cruz das Almas/BA, em Lote único, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes dos anexos do Projeto Básico, constantes na dispensa eletrônica de licitação nº 004/2023-4. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07 Secretaria Municipal da Fazenda. Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal da Fazenda, Projeto/Atividade: 04.127.0002.2007 – Realização do REURB – Regularização Fundiária, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 1500.0000 - Recurso não Vinculado de Impostos, Órgão: 17 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 1701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.0000 - Recurso não Vinculado de Impostos. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 04 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal